**OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA AVENIDA ARNALDO JORGE DA CUNHA E RUA CELINA LEAL, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.**

**Excelentíssima Presidente,**

Apresentamos, nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno deste Parlamento Municipal, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo **Odirlei Queiroz Faria** –Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustre **Rudimar Neves** – Secretário Municipal de Obras.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,

Porto Esperidião – MT, 06 de março de 2025.

**JUSTIFICATIVA**

Em vistoria pela municipalidade, este Legislador verificou que a Avenida Arnaldo Jorge da Cunha (trecho situado no Bairro Beira Rio) e Rua Celina Leal (percurso localizado no Bairro Aeroporto), ambos na sede deste município, se encontram com fissuras e pequenos buracos em todas suas extensões, em especial nas bordas, por onde escorrem águas que se acumulam nos passadiços e dificultam o acostamento de veículos e trânsito de pedestres.

Buracos e diminutas valas dificultam o trânsito de pessoas e condutores e essas incorreções tendem a alargar ainda mais e poderão causar acidentes, haja vista o fluxo de veículos e outros meios de locomoção que convergem para essas vias em tela, além do enorme volume de água pluvial que desce a toda velocidade, arrastando consigo o aterramento e erodindo a pavimentação asfáltica.

Ruas e avenidas fazem parte do contexto visual de qualquer urbe, devendo elas estarem em harmonia com o local, contribuindo com a panorâmica à qual pertença e face a isto, confiante no deferimento desta, nos dedicamos a esse propósito, convicto que a operação tapa-buraco na avenida e rua em tela trará um efeito positivo na vida dos munícipes que dessas vias dependem para transitarem.

**Leandro Passarinho**

**Vereador**